

MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44 PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 075/2023

DISPENSA Nº: 020/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE

LINHAS DE TELEFONIA MÓVEL PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de linhas de telefonia móvel para todas as secretarias municipais;

Considerando que serviços de telecomunicações, através de telefonia móvel, desempenham um papel fundamental no ambiente de trabalho atual, proporcionando maior flexibilidade, escalabilidade e eficiência na gestão das chamadas telefônicas. Além disso, os serviços de móvel são necessários pois possibilita a utilização dos serviços de telefonia, por servidores em trânsito e na execução de suas atividades de forma externa à Administração, garantindo a comunicabilidade entre o Secretariado desta municipalidade e os servidores públicos em suas diversas atividades;

Considerando que a empresa está legalmente credenciada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL a fornecer Serviço de Telefonia móvel (SMP), inclusive MVNO (Mobile Virtual Network Operator);



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Considerando a escolha da empresa Facilita Telecom Ltda, CNPJ 13.045.960/0001-10, pelo valor

global de R\$ 44.090,40 (quarenta e quatro mil e noventa reais e quarenta centavos), tendo em

vista ter ofertado o menor preço e atender aos requisitos de habilitação exigidos;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a

contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da

Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de linhas de

telefonia móvel para todas as secretarias municipais, pelo valor total de R\$ 44.090,40 (quarenta e

quatro mil e noventa reais e quarenta centavos), a ser executado por Facilita Telecom Ltda, CNPJ

13.045.960/0001-10, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e

art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Rodeiro, 20 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL